

## **Edital nº39 /2020**

Divulga retificação do Edital nº 10/2020 para o período de submissões para publicação no III Periódico - Poesias, Contos e Crônicas: Cultura de Paz, da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

### **POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS: CULTURA DE PAZ Periódico da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP)**

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com o objetivo de estimular a produção literária nas categorias Poesia, Contos e Crônicas entre a comunidade acadêmica, alunos, egressos da graduação e da pós-graduação, funcionários da Instituição e comunidade externa, torna público o presente edital e convida a apresentarem propostas para publicação, observadas as especificações constantes no Regulamento de submissões para o periódico **POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS 'CULTURA DE PAZ'**.

### **REGULAMENTO POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS 'CULTURA DE PAZ'**

#### **1. DO OBJETIVO**

Esse Regulamento para submissões literárias de poesias, contos e crônicas está em conformidade com a política cultural da Instituição, visando:

1.1. Formular e estimular a execução da política institucional de cultura, em estreita articulação com as atividades acadêmicas e regionais a ela vinculadas, atendendo as demandas da instituição e as aspirações da sociedade;

1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular por meio da literatura.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 A Submissão é aberta aos acadêmicos, egressos, funcionários da Faculdade UCP e comunidade externa, observadas as condições deste regulamento.

## **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Apresentar trabalhos que atendam as respectivas características literárias de poesias, contos ou crônicas, e, cujo tema central corresponda a 'Cultura de Paz'.

3.2 Apresentar, em língua portuguesa, poesias, contos ou crônicas inéditos e originais. Considerar-se-á como inédita a poesia, o conto ou a crônica que não tenha sido veiculado em qualquer mídia.

3.3 Submeter aceitando, integralmente, as condições previstas nesse Regulamento.

3.4 Não há limite de submissões por autor(es).

3.5 Cada trabalho pode ter autoria de, no máximo, dois autores.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As submissões deverão ser encaminhadas para o e-mail [culturaearte@ucpparana.edu.br](mailto:culturaearte@ucpparana.edu.br).

A submissão prevê o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Identificação – Anexo I.
- b) Arquivos com o trabalho para submissão, atendendo e apresentando

as seguintes normas:

- ✓ Duas versões (pdf e doc.) com autor.
- ✓ Duas versões (pdf e doc.) sem autor.
- ✓ Ser digitado em página formato A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita com 2cm; fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.

✓ Se a opção for pelo gênero literário Crônica, ter no máximo 15 páginas;

- ✓ Título e subtítulo (se houver).

4.2. O período de submissões será de 03 de março até 20 de julho de 2020.

4.3. As submissões são gratuitas e deverão ser realizadas pelo e-mail [culturaearte@ucparana.edu.br](mailto:culturaearte@ucparana.edu.br).

## **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são recursos próprios oriundos da Instituição, destinados ao Programa de Extensão UCP Cultura e Arte - Fomento à Atividade Cultural.

## **6. DA COMISSÃO EDITORIAL**

6.1. A Comissão Editorial é composta por especialistas, de reconhecido prestígio na área, designada pela Faculdade UCP.

## **7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. A avaliação das poesias, contos ou crônicas submetidas será de responsabilidade da Comissão Editorial.

7.2. A Comissão Editorial será constituída por membros do meio artístico/literário e educacional, indicados pela Faculdade UCP.

7.3 Será mantido o anonimato das propostas, a fim de se constituir um parecer probo e imparcial a ser realizado pela Comissão Editorial.

7.4. As poesias, contos ou crônicas enviadas pelos autores, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

7.4.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

7.4.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

8.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio, ou, não sejam inéditos.

8.3. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para as análises e julgamentos das propostas:

✓ Originalidade;

- ✓ Criatividade;
- ✓ Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à respectiva linguagem literária.

## **9. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

9.1. Os trabalhos serão automaticamente desclassificados do processo em caso de não preenchimento da Ficha de Identificação dos autores (Anexo I) e respectiva autorização à Faculdade UCP ao uso da(s) poesia(s), conto(s) ou crônicas(s) selecionada(s) para publicação no periódico POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS 'CULTURA DE PAZ', sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais).

9.2. Os participantes serão automaticamente desclassificados do processo em caso de fraude comprovada ou de envio de trabalho que não seja de sua autoria.

9.3. Os autores serão excluídos automaticamente do processo em caso de comprovação de inscrição de trabalhos que não sejam inéditos.

9.4 Os autores serão excluídos automaticamente do processo ainda, em caso de envio de trabalho com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1. O resultado final do processo de submissões para o periódico Poesias, Contos e Crônicas 'Cultura de Paz' será publicado por meio de edital próprio, no site da Instituição ([www.ucpparana.edu.br](http://www.ucpparana.edu.br)) e por meio de outros meios de comunicação.

10.2. Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção dos classificados por telefone.

## **11. DA PREMIAÇÃO**

11.1. Fica destinada aos estudantes, egressos ou funcionários selecionados a publicação da respectiva poesia, conto ou crônica em um livro (e-Book) que reunirá os trabalhos classificados.

11.2 Ficam destinados aos estudantes, egressos ou funcionários selecionados certificação de mérito pela participação, classificação e publicação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esse Regulamento e a Ficha de Identificação (Anexo I) encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Faculdade UCP ([www.ucpparana.com.br](http://www.ucpparana.com.br)).

12.2. Os originais e os documentos eventualmente encaminhados à Faculdade UCP para este processo de submissão não serão devolvidos.

12.3. Informações sobre o processo de submissões poderão ser obtidas na sede da Central de atendimento (Secretaria Acadêmica) da Faculdade UCP, localizada na Avenida Universitária, s/n, Linha Cantu, Pitanga – PR.

12.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente serão dirimidos pela Comissão Editorial e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdade UCP.

## 13. DO CRONOGRAMA

Período	Etapas
Publicação do Edital	02 de março de 2020
Período de Inscrições	de 03 de março a 20 de julho de 2020
Análise dos Documentos / Comissão Editorial	de 21 de julho a 03 de agosto de 2020
Publicação dos Resultados	04 de agosto de 2020
Lançamento do Livro de Poesias, Contos e Crônicas 'Cultura de Paz'	06 de agosto de 2020

Pitanga, 29 de junho de 2020.

**Jane Silva Bühner Taques**  
**Diretora Geral**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS: CULTURA DE PAZ**

<b>1. DADOS DO PROPONENTE</b>		
1.1. Nome civil:		
1. Nome artístico	1.3. CPF	
1.4. Nacionalidade	1.5. RG:	
1.6. Endereço residencial		
1.7. Cidade/UF		1.8. CEP
1.9. E-mail:	1.10. Tel. (DDD):	1.11. Cel (DDD):
2.4. Curso (para acadêmicos da UCP)	2.5. Período	2.6. Registro Acadêmico (RA)
<b>3. DECLARAÇÃO</b>		
Declaro a minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL e que as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
<b>4. DECLARAÇÃO DE USO DA IMAGEM</b>		
Autorizo a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) o uso do trabalho selecionado no processo de submissão para publicação no periódico POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS – CULTURA DE PAZ, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais).		
Local e Data	Assinatura _____ Proponente	